



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JOINVILLE

Nº 17, quarta-feira, 06 de Agosto de 2014

PORTARIA SEI - IPREVILLE.GAB/IPREVILLE.UJU

PORTARIA Nº 020, de 23 de julho de 2014.

Constitui e designa servidores para formação de Grupo de Trabalho para Elaboração do Diagnóstico de viabilidade administrativa e financeira da Estação Rodoviária de Joinville.

Considerando que o imóvel contendo a denominada “Estação Rodoviária” constitui o patrimônio imobiliário do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville – IPREVILLE;

Considerando que a Lei Municipal n. 3.803, de 16 de outubro de 1998, determina que a “Estação Rodoviária” será explorada comercialmente pelo IPREVILLE que poderá contratar a CONURB (ITTRAN) ou outra empresa pública ou privada para gerenciá-lo;

Considerando o novo marco de gestão para a Estação Rodoviária, face as novas disposições da Lei Complementar Municipal n. 418/2014 que altera a competência do ITTRAN, a partir de 02 de setembro de 2014, conforme relatado no Ofício n. 1052/14, do SEINFRA.

A DIRETORA-PRESIDENTE do Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Joinville - IPREVILLE, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 112, alínea “e”, da Lei Municipal nº 4.076, de 22 de dezembro de 1999, resolve baixar a seguinte Portaria:

Art. 1º Fica constituído Grupo de Trabalho para Elaboração do Diagnóstico de viabilidade administrativa e financeira da Estação Rodoviária de Joinville, composta por 04 (quatro) membros, sendo 03 (três) lotados no IPREVILLE, e 01 (um) designado pelo Conselho Administrativo do IPREVILLE a seguir designados:

- a. Luiz Carlos da Silva Januário (Ipreville);
- b. Eliezer da Silva (Ipreville);
- c. Juliano Hadlich Fidelis (Ipreville);
- d. Atanásio Pereira Filho (Conselho Administrativo).

Art. 2º O Grupo de Trabalho terá as seguintes atribuições:

- a. diagnosticar o balanço patrimonial da Estação Rodoviária;
- b. examinar os contratos locatícios entre o ITTRAN e os respectivos sublocatários;
- c. examinar a regularidade da documentação existente;
- d. realizar visitas *in loco* em outras cidades para conhecer outros modelos de gestão de outras rodoviárias;
- e. executar atividades necessárias à consecução de seus objetivos;
- f. apresentar resultado final de trabalho ao Conselho Administrativo do Ipreville, no prazo de 90 (noventa) dias a contar da publicação da presente Portaria.

Art. 3º O Grupo de Trabalho será coordenado pelo servidor Luiz Carlos da Silva Januário, a quem compete convocar os demais membros, sempre que necessário, para o desenvolvimento dos trabalhos do Grupo.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Joinville, 23 e julho de 2014.

Marcia Helena Valério Alacon

Diretora-Presidente do IPREVILLE



Documento assinado eletronicamente por **Marcia Helena Valerio Alacon, Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2014, às 10:29, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0017594** e o código CRC **CAD5BD02**.

EXTRATO SEI Nº 0018577/2014 - IPPUJ.UAF

Joinville, 05 de agosto de 2014.

FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISA E PLANEJAMENTO PARA O
DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL DE JOINVILLE- IPPUJ

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º Termo de Apostilamento

Contrato: nº 013/2013

Dispensa de Licitação: nº 38/2013

Contratado: Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais.

Objeto: Publicações no Diário Oficial do Estado dos atos oficiais da Fundação Instituto de Pesquisa e Planejamento para o Desenvolvimento Sustentável de Joinville – IPPUJ.

Justificativa: A Secretaria de Estado da Administração/Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais, promove a partir de 05/05/2014, reajuste de 5,56% (Cinco vírgula cinquenta e seis por cento), sobre o valor do centímetro/coluna, que era de R\$ 45,16 (Quarenta e cinco reais e dezesseis centavos), ficando o novo valor em R\$ 47,67 (Quarenta e sete reais e sessenta e sete centavos).

Dotação Orçamentária: 30.01.15.122.0001.2.001147.3.3.3.90.00.00.00 - Fonte de Recursos: 0.1.00 Recursos Próprios PMJ

Data: 1º/08/2014

Vladimir Tavares Constante

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **VLADIMIR TAVARES CONSTANCE, Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2014, às 15:16, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018577** e o código CRC **C3E68BA7**.

PORTARIA SEI - FCJ.GAB/FCJ.UAD**PORTARIA Nº 052/2014**

O Diretor Presidente da Fundação Cultural de Joinville, no exercício de suas atribuições, em atendimento ao exposto no artigo 67 da Lei nº 8.666/93,

Resolve:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo indicados para, em observância à legislação vigente, atuarem como fiscais do TERMO DE CONTRATO celebrado entre a FUNDAÇÃO CULTURAL DE JOINVILLE e a empresa MANI SOM E LUZ LTDA. EPP..

Fiscais:

MARA BEATRIZ SOUZA – Gerente da Unid. Complexo Centreventos Cau Hansen – Matrícula 1752

MARIVETE CARDOSO – Coord. da Área do Teatro Juarez Machado – Matrícula 1257

Termo de Contrato nº 012/2014

Data de Assinatura: 01/08//2014

Base Legal: Pregão Presencial nº 23/2014

Objeto: Prestação de serviços técnicos para o Teatro Juarez Machado – TJM.

Joinville, 01 de agosto de 2014.

Rodrigo Coelho

Diretor Presidente



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO COELHO, Diretor (a) Presidente**, em 05/08/2014, às 14:26, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **0018376** e o código CRC **451B5524**.